

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 316 /16.

O presente projeto de lei nº 188/16, de iniciativa do Vereador JOSÉ CARLOS PORSANI, institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município o Dia da Proclamação da Independência do Brasil, a ser comemorado anualmente em 08 de setembro.

O Autor propôs um substitutivo à matéria, instituindo e incluindo no Calendário Oficial de Eventos do Município o Ato Cívico da Independência, a ser comemorado anualmente em 08 de setembro.

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação Finanças e Orçamento deverá manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade do projeto e seu substitutivo.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 26 de setembro de 2016.

Presidente e Relator

Farmacêutico Jéferson Yashuda

Roberval Fraiz

Edio Lopes